

CONSTRUÇÃO & MATERIAIS

Boletim Informativo **93**
abril 2013

**Revalidação de alvarás para 2013:
Extinção do requisito do
volume de negócios em obra .4**

**«Concurso público urgente»
continua a ser permitido em 2013 .7**

Notícias

- **Governo da República e CPCI assinam Compromisso para reanimar o setor da Construção e do Imobiliário .3**
- **Aprovado novo Anexo à Declaração de IRS .4**
- **Atualizado Manual de Comunicação de Documentos de Transporte à Autoridade Tributária .7**

Espaço do Associado

- **Simosil, Lda. .6**

Atividade Associativa

- **AICOPA iniciou ciclo de reuniões «Gerar um Futuro» .8**
- **Relatório de Gestão e Contas de 2012 apresentado aos associados .8**

 **BANCO ESPIRITO SANTO dos Açores**

Está a pensar em Emigrar? Embarquemos juntos nesta Viagem

Oferecemos as melhores soluções para os nossos Clientes Residentes no Estrangeiro

- Transferência de Remessas Gratuita nos EUA e Canadá (através do Escritório de Representação de Toronto)
- Oferta Específica e Apoio Telefónico Personalizado através do Serviço Gestor Relação à Distância
- Isenção de comissões e despesas, mediante condições

Campanha Válida para Novos Clientes

www.besosacores.pt



Informações

Dr. Jorge Cunha Responsável pela Emigração
Rua Hintze Ribeiro nº 2 8, Ponta Delgada
Email: jorge.cunha@bes.pt
Tel: 296 307 014

Dando continuidade ao vasto leque de atividade iniciado desde o princípio do ano, destacamos neste último mês o início do ciclo de reuniões de empresas afetas à construção civil, que auspiciosamente denominámos «Gerar um Futuro».

O encontro, decorrido em Ponta Delgada, foi a primeira de uma série de reuniões de empresas afetas à construção civil (associadas e não associadas) que continuaremos a promover, com vista a debater assuntos de relevante interesse para o setor nível regional. Este primeiro encontro serviu, essencialmente e paralelamente à exposição da atividade desenvolvida pela nova direção até ao momento, para analisar a atual situação do setor, através do debate de temas como a falta de trabalho com que as empresas se deparam, e a prestação de informações inerentes ao Programa REVIVA.

Entre a demais atividade desenvolvida, destacamos a reunião realizada com a Associação de Municípios da Ilha de São Miguel através da qual foi possível obter uma noção sobre que obras serão lançadas brevemente, com destaque para os cerca de 25 milhões de euros que caberão a empreiteiros açorianos, inseridas no projeto do futuro Ecoparque de S. Miguel.

Realce igualmente para as reuniões realizadas em março quer com o Diretor Regional do Apoio ao Investimento e Competitividade, Dr. Ricardo Medeiros, num esclarecimento das atribuições e âmbito de atuação daquele organismo público, bem como com o Inspetor Regional das Atividades Económicas, Dr. Paulo Machado, num encontro que serviu para a apresentação e recolha de contributos para a elaboração do “Plano Operacional de Combate à Economia Paralela”, numa auscultação efetuada para o efeito pela IRAE, junto dos parceiros sociais.

Uma breve nota para a Assembleia Geral realizada no passado dia 28, onde foi apresentado o relatório de gestão e contas da associação relativo ao do exercício económico de 2012, documento aprovado por unanimidade pelos associados presentes.

Ainda no presente número, e paralelamente a outros assuntos de interesse para as empresas, apenas uma chamada de atenção para a extinção do requisito do volume de negócios em obra para efeitos de revalidação de alvarás para o ano de 2013, uma deliberação do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I.P.). ■

Atividade Associativa

No âmbito do protocolo assinada entre a AICOPA e a GALP Açores: Condições vantajosas para empresas associadas

Relembramos que, no âmbito do protocolo assinado em outubro de 2010, entre a AICOPA e a GALP Açores, são garantidas às empresas associadas vantagens e descontos especiais através da adesão e utilização do **Cartão GALP Frota / AICOPA**, exclusivo e inteiramente pensado para responder às necessidades específicas dos nossos associados.

De entre as condições comerciais estabelecidas no referido protocolo, e como incentivo à promoção de adesão e consumos das empresas associadas, destacamos o desconto adicional contemplado, conforme tabela abaixo apresentada.

Para a obtenção de informações complementares sobre as condições comerciais abrangidas por este protocolo, poderá o Sr. Associado contactar os nossos serviços através dos contatos habituais. ■

TABELA GALP FROTA BASE INTEGRADA *			
M3 / ANO	TOTAL ADICIONAL €/ M3	BÓNUS CLIENTE €/ M3	BÓNUS AICOPA €/ M3
< 250	2,5	2	0,5
250-800	5,0	4	1
800-1600	7,5	6	1,5
> 1600	10,0	8	2

* - Processado na forma de rappel anual



Ficha Técnica

PROPRIEDADE: Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores . SEDE: Rua Eng.º José Cordeiro, n.º 38 - 1.º - 9500-296 Ponta Delgada
TELEFONE: 296 284 733 . E-mail: aicopa@aicopa.pt . Internet: www.aicopa.pt

DIREÇÃO: Pedro Marques . COORDENAÇÃO / PAGINAÇÃO: José Ventura . TEXTOS: José Ventura (*com textos de apoio)

IMAGENS (por ordem): Hans Thoursie (capa), Luiz F. Pilz (3), Shannon Pifko (3), Doru Lupeanu (5), Emanuel Silva (6), Juan Romero (7), Svilen Milev (7), AICOPA (arquivo) (8) e Nick Cowie (8) / sx.chu

IMPRESSÃO: COINGRA Companhia Gráfica dos Açores, Lda. . PERIODICIDADE: Mensal . TIRAGEM: 300 exemplares . DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

Governo da República e CPCI assinam Compromisso para reanimar o setor da Construção e do Imobiliário

Teve lugar no passado dia 8, em Lisboa, a cerimónia de assinatura do «Compromisso para a Competitividade Sustentável do Setor da Construção e do Imobiliário» entre o Governo da República e a Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário (CPCI).

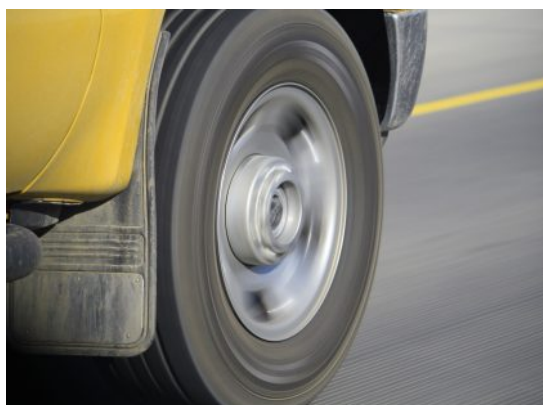
Este acordo prevê a concretização de mais de 50 medidas e ações de apoio ao setor da construção e imobiliário, designadamente nas áreas do estímulo à internacionalização, do financiamento às empresas, da qualificação e reconversão de desempregados do setor, do fomento da reabilitação urbana, da redução de custos de contexto, do apoio ao investimento produtivo e sustentabilidade ambiental no Setor.

A cerimónia, na qual a AICOPA esteve representada, foi presidida pelo Ministro da Economia e do Emprego, Álvaro Santos Pereira, e contou ainda com a presença dos Secretários de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, António Almeida Henriques, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Sérgio Monteiro, e do Ambiente e Ordenamento do Território, Paulo Lemos, assim como do presidente da CPCI, Manuel Reis Campos.

Poderá o Sr. Associado solicitar aos serviços da AICOPA o referido documento, através dos contatos habituais. ■



Esclarecimento sobre o prazo de vigência do transporte particular de trabalhadores em veículos de caixa aberta na R.A. Açores



No seguimento de dúvidas colocadas por parte de empresas associadas relativas à existência de prazo de vigência do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 11 de janeiro, o qual, recordamos, define as condições excecionais para o transporte particular de trabalhadores em veículos de mercadorias de caixa aberta na Região Autónoma dos Açores, passamos a informar que, e de acordo com informação disponibilizada pelo Serviço Coordenador dos Transportes Terrestres, o referido diploma vigorará por prazo indeterminado, ou seja, não está definido nenhum prazo de vigência do mesmo.

Recorde-se, em termos gerais, que o Decreto Legislativo Regional n.º 1/2012/A, de 11 de janeiro estabelece que o transporte particular de trabalhadores apenas se pode realizar entre o local de residência ou o local de concentração dos trabalhadores e o local de trabalho ou entre os diferentes locais de trabalho. De igual modo refere que não é permitido o transporte de trabalhadores e material em conjunto no mesmo veículo sem que estejam devidamente separados uns dos outros, nem o transporte de trabalhadores fora dos assentos colocados no estrado da caixa da carga do veículo ou em veículos de mercadorias de caixa aberta sem cobertura.

Para além de não poderem exceder a velocidade de 50 km/h, é estabelecido que as viaturas utilizadas no transporte particular de trabalhadores devem ostentar distintivo de identificação, na frente e na retaguarda, com a inscrição "TT", simultaneamente com o número da licença atribuída para o efeito. ■

Cimentaçor - Cimentos dos Açores, Lda.

Uma base sólida para o progresso dos Açores



Moagem das Murtas
Rua Bento Dias Carreiro, nº 6
9600-050 RIBEIRA GRANDE
Telefone 296 201 730 / Fax 296 201 748
cimentacor.murtas@cimpor.com

Terminal da Praia da Vitória
Porto da Praia da Vitória
9760-571 PRAIA DA VITÓRIA
Telefone 295 513 030 / Fax 295 513 171
cimentacor.praia@cimpor.com



Para efeitos de revalidação de alvarás para 2013: Extinção do requisito do volume de negócios em obra

Para efeitos de revalidação para o ano de 2013, pedidos de concessão e reclassificação de alvará, o InCI. I.P - Instituto da Construção e Imobiliário, informa o seguinte:

“Para efeitos de cumprimento do requisito de capacidade económica e financeira, no que respeita a pedidos de concessão e reclassificação de alvará é aceite o valor provisório apurado no exercício de 2012, comprovado através do Balanço e da Demonstração de Resultados fechados à data de 31 de dezembro de 2012, devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(ais) e Técnico Oficial de Contas e com vinheta;

Cumpra, no entanto referir que, caso ocorram alterações às rubricas capital realizado e outros instrumentos de capital próprio, as mesmas deverão ser devidamente fundamentadas e acompanhadas de documentação que comprove a referida alteração, sabendo-se que cobertura de prejuízos e conversão de suprimentos em prestações suplementares, são movimentos contabilísticos não aceites. [...]

Informa-se que por decisão superior de 22 de fevereiro de 2013, foi abolido o requisito do volume de negócios, para efeitos de revalidação dos alvarás para 2013, considerando-se a crise que o setor da construção atravessa, bem como a aprovação, prevista para breve, de um novo regime de exercício da atividade da construção que deixará de prever tal exigência.

Face a esta decisão está a ser desenvolvido um processo automático que irá permitir voltar a fazer a avaliação de todas as empresas que tenham sido reclassificadas ou canceladas por um dos seguintes motivos:

- 525** - O valor de volume de negócios em obra no último exercício (ou a média dos últimos três exercícios) é inferior a 50% do limite da classe anterior à classe detida [al. d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 18.º do DL 12/2004, de 9 de Janeiro, com a redação dada pelo DL 69/2011, de 15 de Junho]
- 526** - O valor de volume de negócios em obra no último exercício (ou a média dos últimos três exercícios) é inferior a 10% do limite da classe 1 [al. d) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 18.º do DL 12/2004, de 9 de Janeiro, com a redação dada pelo DL 69/2011, de 15 de Junho]

Este procedimento está a ser desenvolvido com a maior brevidade possível e irá decorrer para todas as empresas em simultâneo, pelo que se aguarda a emissão do respetivo ofício/guia.” ■

Fonte: InCI

Trabalhadores Independentes: Aprovado novo Anexo à Declaração de IRS



A Portaria 103/2013, de 11 de Março, aprovou um novo anexo à Declaração de Rendimentos de IRS.

O Anexo SS (modelo RC 3048-DGSS) destina-se a declarar os rendimentos relativos a 2012, e anos seguintes, devendo ser entregue juntamente com a Declaração de Rendimentos modelo 3, no prazo desta, pelos trabalhadores independentes, enquadrados no regime de segurança social dos independentes.

Lembramos que o artigo 152º do Código Contributivo impõe aos trabalhadores independentes a apresentação, através de modelo oficial e por referência ao ano civil anterior, do (i) valor total das vendas realizadas, (ii) do valor total da prestação de serviços a pessoas singulares que não tenham actividade empresarial e (iii) do valor total da prestação de serviços por pessoa colectiva e por pessoa singular com actividade empresarial, dispondo o artigo 54º-A do Decreto Regulamentar 1-A/2011, de 3/1, que a referida declaração incluirá também os elementos necessários ao enquadramento dos trabalhadores independentes.

O conteúdo da informação constante do Anexo SS é posteriormente remetido pela AT à Segurança Social. ■

Até 15 de abril:

Elaboração de mapa de férias para 2013

Relembramos que o mapa de férias dos trabalhadores deve ser elaborado e estar afixado nos locais de trabalho até ao próximo dia 15 de abril, conforme disposto no número 9 do artigo 241.º, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Os elementos que devem constar deste mapa são a designação da empresa, o início e termo dos períodos de férias de cada trabalhador, data da elaboração do mapa, assinatura dos representantes legais e carimbo da empresa.

Relembramos que a marcação do período de férias deve ser feita por acordo entre o empregador e o trabalhador, sendo que na falta de acordo, compete à entidade empregadora elaborar o mapa de férias, as quais, salvo parecer favorável da comissão de trabalhadores

e na inexistência de disposição de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho em contrário, só podem ser marcadas entre 1 de Maio e 31 de Outubro.



Abolição do período adicional de férias:

Face à alteração operada no artº 238º do Código do Trabalho pela Lei 23/2012, de 25 de junho, em vigor desde 1 de agosto de 2012, que aboliu o período adicional de férias (1 a 3 dias úteis) atribuído em função da assiduidade registada em todo o ano anterior, as férias a gozar em 2013 têm a duração de 22 dias úteis (artº 238º, nº 1). ■



MAN E CEPESA. A COMBINAÇÃO VENCEDORA

DISTRIBUIDOR AÇORES: MAN S. Miguel, Lda. Ponta Delgada Telf - 296 307 173 Fax: 296 307 179



Associado: **SIMOSIL, Lda.**



No “Espaço do Associado” desta nossa edição de abril, damos particular relevo a uma das 35 empresas fundadoras da AICOPA, em maio de 2001 - a SIMOSIL - Comércio, Indústria e Equipamentos de Construção Civil, Lda.

A SIMOSIL, Lda. é detentora de alvará de construção nº 29157 emitido pelo InCI – Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., e atualmente, apresenta-se como uma das maiores empresas do concelho da Povoação, na ilha de São Miguel, quer pelo seu volume de negócios, quer pelo número de postos de trabalho criados.

Construção & Materiais - Quais os motivos que nortearam a criação da Simosil, Lda., e que balanço geral faz da atividade da empresa no mercado, volvidas que estão mais de duas décadas de existência?

Emanuel Silva (ES) - Trabalhar para que o concelho da Povoação dispusesse de infraestruturas capazes de suportar as necessidades sociais e que os seus habitantes encontrassem, no concelho, uma maior variedade de serviços, foi o principal motivo que conduziu à criação da empresa pelo meu pai, João António Cabral Silva, em maio de 1991.

A 10 de Maio de 2001, sensivelmente dez anos após a sua fundação, a empresa entrou numa nova fase com a inclusão de dois novos sócios - eu (Emanuel Amaral Silva) e a minha irmã, Lina do Carmo Amaral Silva.

Desde então, entrou-se num processo de reorganização e expansão da empresa, no que respeita ao aumento de capital, e a 1 de Maio de 2003 é inaugurada uma loja de ferragens e material de construção, com uma secção de venda de tintas e acessórios, destinados quer ao público em geral, bem como a todos os profissionais de construção civil, electricistas, canalizadores, pintores, etc, bem como outra loja na freguesia das Furnas, a 3 de dezembro de 2012, com a mesma finalidade que a primeira. No final de 2012 fomos distinguidos com a «PME Líder 12».

C&M - Perante a atual conjuntura, que interpretação faz ao estado do setor da construção na Região Autónoma dos Açores?

ES - O setor da construção vive hoje uma nova realidade. O número de insolvências de empresas de construção é muito preocupante e destrói sempre postos de trabalho o que se traduz num óbvio aumento do desemprego, gerando ainda efeitos muito negativos a montante nas empresas de serviços (arquitetura, engenharia, transportes, etc.) e de materiais e equipamentos de construção, e a jusante nas empresas de equipamento (mobiliário, equipamento doméstico, material de escritório, etc.). O setor da construção tem, por isso, uma importância vital para a economia da Região Autónoma dos Açores, e terá de se adaptar a esta nova realidade que, na minha opinião, ainda vai piorar antes de melhorar.

C&M - Estando o mercado a atravessar um período conturbado, que argumentos e alternativas, na sua opinião, poderão ser adotados para possibilitar a sua retoma?

ES – São necessárias novas regras que protejam a empresas de construção que concorrem às empreitadas com preços cada vez mais baixos. Neste sentido, a implementação do preço base como limite prejudica muito as empresas na medida em que fica quase ao critério do dono de obra o preço máximo. Esta é uma situação que se agrava, se a aliarmos à atual escassez de concursos públicos. É um autêntico suicídio. ■

Ficha do Associado

Denominação:

Simosil - Comércio, Indústria e Equipamentos de Construção Civil, Lda

Data de Constituição: maio de 1991

Natureza Jurídica: Sociedade por quotas

Atividade: Construção Civil e Comércio de Materiais de Construção

Nº atual de trabalhadores: 55

Alvará nº: 29157 (InCI, I.P.)

Autorização máxima detida: Classe 5

Associado da AICOPA desde: maio de 2001

Contatos: Rua Dona Adelaide Cabral Amaral
Lomba do Alcaide - Nossa Senhora dos Remédios
9650-218 Povoação

Telf: 296 559 277 / 8 **Fax:** 296 559 004

e-mail: geral@simosil.com **Internet:** www.simosil.com



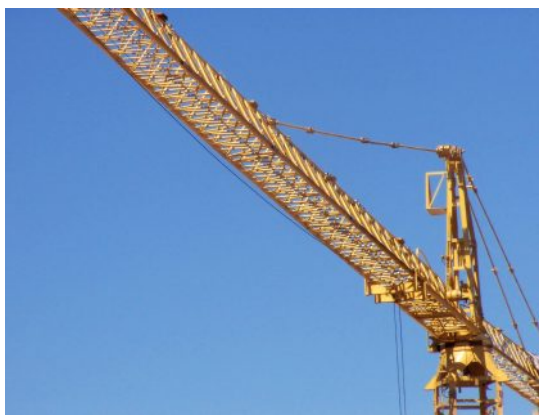
«Concurso público urgente» continua a ser permitido em 2013

O concurso público urgente na celebração de contratos de empreitada vai continuar, sob determinadas condições, a ser adotado durante o ano de 2013.

De acordo com o [Decreto-Lei n.º 36/2013](#), de 11 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2013, pode recorrer-se ao referido procedimento desde que se trate de um projeto cofinanciado por fundos europeus, o respetivo valor seja inferior a cinco milhões de euros e o critério da adjudicação seja o do mais baixo preço.

O concurso público urgente lançado ao abrigo do novo diploma obedece igualmente a regras especiais que diferem das previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP), nomeadamente no que se refere à prestação da caução e ao prazo mínimo para apresentação de propostas, que é de 15 dias.

Por outro lado, não são aplicáveis à tramitação deste tipo de procedimento diversas disposições do Código dos Contratos Públicos. ■



Fonte: AECOPS

Atualizado Manual de Comunicação de Documentos de Transporte à Autoridade Tributária

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) atualizou o denominado "Manual de Integração de Software - Comunicação dos Documentos de Transporte à AT", que "descreve os procedimentos e requisitos necessários à comunicação de dados dos documentos de transporte" à AT.

O documento destina-se a apoiar as entidades que desenvolvam e/ou comercializem software para os sujeitos passivos passivos de IVA que, de acordo, com o disposto no Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, têm de comunicar os documentos de transporte emitidos à AT, por uma das seguintes vias: transmissão eletrónica em tempo real, integrada em programa informático, utilizando o Webservice disponibilizado pela AT; envio do ficheiro SAF-T (PT), exportado pelo programa informático certificado e recorrendo a aplicação de envio de dados disponibilizada no site e-fatura no Portal das Finanças; emissão direta no Portal das Finanças do documento de transporte utilizando as funcionalidades previstas para esta comunicação. A nova versão do documento inclui agora o formato do ficheiro de resposta. ■

Dedução para efeitos fiscais: Abate de equipamento e software de faturação



À semelhança do que sucedeu em 2012, o OE 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, artigo 194.º) manteve, para 2013, o regime que incentiva a renovação de equipamento e software de faturação eletrónico.

Assim, as desvalorizações excepcionais decorrentes do abate, de programas e equipamentos informáticos de faturação que sejam substituídos por programas de faturação eletrónica, ocorridas em 2013, são consideradas perdas por imparidade, sem necessidade de obtenção de autorização por parte da administração tributária.

Tal significa que os sujeitos passivos podem deduzir para efeitos fiscais as perdas por imparidade contabilizadas no período de tributação.

Por sua vez, e tal como também sucedeu em 2012, o Orçamento do Estado para 2013 prevê que as despesas com a aquisição ou modificação de programas e equipamentos informáticos de faturação adquiridos no ano de 2013, podem ser consideradas como gasto fiscal no período de tributação em que sejam suportadas. ■

Atividade Associativa

A 8 de março em Ponta Delgada:

AICOPA iniciou ciclo de reuniões «Gerar um Futuro»



No seguimento do estabelecido no seu programa de atividades para 2013, a direção da AICOPA promoveu no passado dia 8 de março, o início de um ciclo de reuniões intituladas «Gerar um Futuro».

O encontro do passado mês, decorrido em Ponta Delgada, foi a primeira de uma série de reuniões de empresas afetas à construção civil (associadas e não associadas) com vista a debater assuntos de relevante interesse para o setor nível regional e serviu, essencialmente, para analisar a atual situação do setor, através do debate de temas como a falta de trabalho com que as empresas se deparam, e a prestação de informações inerentes ao Programa REVIVA, entre outros assuntos.

Paralelamente, foi sucintamente exposta aos presentes a atividade desenvolvida pela nova direção da AICOPA, volvidos que estavam os primeiros dois meses do ano. ■

Visite-nos na Internet em www.aicopa.pt

Em Assembleia Geral:

Relatório de Gestão e Contas de 2012 apresentado aos associados

No cumprimento das suas obrigações estatutárias, e findo o primeiro trimestre do ano de 2013, a direção da AICOPA apresentou o Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano de 2012.

Em Assembleia Geral realizada para o efeito, no passado dia 28 de março, em Ponta Delgada, os associados presentes apreciaram, discutiram e deliberaram por unanimidade a aprovação das contas respetivas ao ano transato.

Na ocasião, e de acordo com a ordem de trabalhos constante na convocatória previamente enviada, foram ainda, e como habitualmente, debatidos outros assuntos de interesse para os associados no âmbito da atividade da associação. ■



**Aproveite
as nossas promoções!**